



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
GABINETE DO PREFEITO

Camalaú - PB, 29 de Abril de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação para aquisição parcelada de refeições para atender as necessidades municipais; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DP00004/2020, a qual sugere a contratação de:

- CICERA BEZERRA DA SILVA 00816196427.

CNPJ:30.474.121/0001-36

Valor: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

- ROMULO MICHEL GOMES PINHEIRO.

CNPJ: 22.400.479/0001-96

Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Publique-se e cumpra-se.

ALECSANDRO BEZERRA SANTOS
Prefeito

